



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 52
De 23 de Fevereiro de 2023.

Incorpora gratificação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar gratificação no salário base do Servidor, VALTER HENRIQUE SANTOS, portador do CPF nº 043.638.725-51, RG: 3.318.863-7 SSP/SE, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 720, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na proporção de 2/3 (dois terços), ou seja, **33,33% (Trinta e três vírgula trinta e três por cento).**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 23 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal